

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00201 APM DA EMEB MARIO DE ANDRADE

49.522.311/0001-00

Rua Tijuca, 263

Anchieta - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	45.343,08 D	32.822,90 D
CIRCULANTE	45.343,08 D	32.822,90 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	44.154,57 D	26.543,53 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	574,08 D	133,84 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	574,08 D	133,84 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	44.724,19 D	32.191,58 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	90,14 D	91,06 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	16.049,16 D	11.041,11 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	12.996,90 D	12.948,78 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	15.587,99 D	8.110,63 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	1.143,70 C	5.781,89 C
CHEQUES A COMPENSAR	1.143,70 C	5.781,89 C
CREDITOS	1.188,51 D	6.279,37 D
CREDITOS A RECEBER	1.188,51 D	6.279,37 D
OUTROS VALORES A RECEBER	1.188,51 D	6.279,37 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	45.343,08 C	32.822,90 C
CIRCULANTE	45.343,08 C	32.822,90 C
CONTAS A PAGAR	208,00 C	27,27 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	116,00 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	116,00 C	0,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	92,00 C	27,27 C
ISSQN - FONTE	92,00 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	0,00 D	27,27 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	10.324,41 C	6.275,31 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	10.324,41 C	6.275,31 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	99.149,39 C	97.051,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	797,08 C	1.264,24 C
(-) RECURSOS APLICADOS	95.897,37 D	92.297,28 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.275,31 C	257,05 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	34.810,67 C	26.520,32 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	12.858,90 C	5.460,91 C
ENTRADA DE RECURSOS	10.640,00 C	10.760,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	5.460,91 C	17.886,70 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	46,99 C	486,10 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.289,00 D	23.671,89 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	12.995,13 C	12.948,78 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	12.948,78 C	12.741,25 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	46,35 C	207,53 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.956,64 C	8.110,63 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.218,63 C	4.968,69 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	30,82 C	99,54 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.631,35 D	849,60 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	4.118,54 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.892,00 C	3.892,00 C

ROCHA CONTABILIDADE


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

00201 APM DA EMEB MARIO DE ANDRADE

49.522.311/0001-00

Rua Tijuca, 263

Anchieta - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição

2020

2019



DANIELLE LANDER ANTUNES
DIRETORA EXECUTIVA
C.P.F.: 323.202.398-39



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC N° : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 003

00201 APM DA EMEB MARIO DE ANDRADE

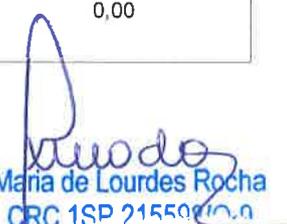
49.522.311/0001-00

Rua Tijuca, 263

Anchieta - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	105.817,72 C	116.818,77 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	105.817,72 C	116.818,77 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	95.897,37 C	92.297,28 C
GOVERNO MUNICIPAL	95.897,37 C	92.297,28 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	95.897,37 C	92.297,28 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	9.920,35 C	24.521,49 C
GOVERNO FEDERAL	9.920,35 C	24.521,49 C
PDDE BÁSICO	3.289,00 C	22.380,00 C
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00 C	1.291,89 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	6.631,35 C	849,60 C
DESPESAS	105.817,72 D	116.818,77 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	105.817,72 D	116.818,77 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	95.897,37 D	92.297,28 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	95.897,37 D	92.297,28 D
MATERIAIS DIVERSOS	17.490,53 D	22.379,92 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.815,50 D	5.264,68 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.855,50 D	3.458,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	9.324,15 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.186,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	54.922,66 D	34.110,83 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	2.382,00 D	870,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	2.871,36 D	2.861,30 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	433,80 D	2.444,99 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	7.940,02 D	6.843,41 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	9.920,35 D	24.521,49 D
PDDE BASICO	3.289,00 D	23.671,89 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.900,00 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	389,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	23.671,89 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	6.631,35 D	849,60 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	6.631,35 D	849,60 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215500/O-0

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

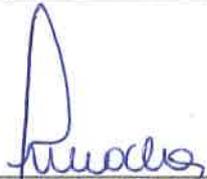
Folha: 004

00201 APM DA EMEB MARIO DE ANDRADE

49.522.311/0001-00

Rua Tijuca, 263

Anchieta - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 DANIELLE LANDER ANTUNES DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 323.202.398-39	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

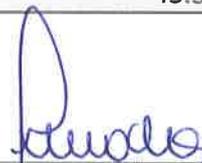
APM DA EMEB MARIO DE ANDRADE
 Rua Tijuca, 263 Jardim Copacabana- S B DO CAMPO – SP
 CNPJ 49.522.311/0001-00

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	117.235,93	107.811,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	921,24	2.057,41
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-105.817,72	-116.818,77
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	180,73	3.870,27
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	12.520,18	-3.079,79
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	12.520,18	-3.079,79
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	32.822,90	35.902,69
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	45.343,08	32.822,90



Danielle Lander Antunes
 Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/0-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Mário de Andrade é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Tijuca, 263 Jardim Copacabana CEP 09607-155, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) -- Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 -- OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

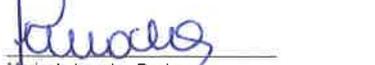
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


Danielle Lander Antunes
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9